



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 136/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa MINAS Pousada e HOTEL LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **MINAS Pousada e HOTEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.036.276/0001-06 e Inscrição Estadual nº 400.266095.00-58, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 1.650, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Willian Antônio Silva Cota, portador do CPF 741.214.566-53, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 136/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 012/2022 – PRC nº 043/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustada em 3,94% (três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) a diária dos serviços objeto do Contrato nº 136/2022, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 5350/2023, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
01	Apartamento Simples	Diária	R\$ 181,33	R\$ 188,47
02	Apartamento Duplo	Diária	R\$ 275,33	R\$ 286,17
03	Apartamento Triplo	Diária	R\$ 363,00	R\$ 377,30
04	Apartamento Quádruplo	Diária	R\$ 434,67	R\$ 451,79

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 21 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Edvaldo Santos de Andrade
Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE

Willian Antônio Silva Cota
MINAS Pousada e Hotel Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____